



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

APROVADO

EM: 20 / 03 / 2018

SESSÃO N. 9º

Presidente: Luísa Pires Caixeta Silva
Vice-Presidente: [assinatura]
Presidente em Exercício:
Câmara Municipal de Ipameri

**MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES**

Excelentíssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.**

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações e aplausos à Polícia Civil do Estado de Goiás, da Comarca de Ipameri, decorrente do brilhante trabalho que vem realizando em nosso Município.

Homenagem destinada como demonstração de reconhecimento do povo Ipamerino à Polícia Civil do Estado de Goiás, que contribui notavelmente à comunidade, em prol da segurança pública em nosso município, devido aos relevantes serviços prestados e pela forte repressão policial no combate ao tráfico de drogas na cidade.

Este colendo Parlamento tem por satisfação congratular toda equipe da Polícia Civil de Ipameri, nas pessoas dos Delegados de Polícia: Dr. JEAN CARLOS ARRUDA, Delegado Regional e Dr. DIOGO ANDRADE FERREIRA, Delegado da Comarca de Ipameri, dos Agentes de



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Polícia: ELSON DE OLIVEIRA, FERNANDA VICELLI FERNANDES e ALMIR LUÍZ DE OLIVEIRA, dos escrivães: MARINA MARIA DA SILVA, HANNA MILAD GEORGES, HEBERT MILAD HANNA GEORGES e do Auxiliar Administrativo: PEDRO HENRIQUE CESÁRIO TRONCHA.

A equipe da Polícia Civil do Estado de Goiás lotada no município de Ipameri a qual, com demonstração de notória valentia e iniciativa, vem destacando nas operações de combate à criminalidade, com um destaque especial à ação de repressão ao tráfico de drogas na cidade. Ações estas desempenhadas com afincos o atendimento à nossa população, trabalhando incansavelmente com o intuito em diminuir a criminalidade no Município de Ipameri

É notável que muitas são as dificuldades, principalmente no que concerne ao pouco efetivo policial e a ausência de armamentos, mas a equipe da Polícia Civil de Ipameri não deixou de cumprir a missão pela qual foram designados, que é de cumprir com a manutenção da ordem e do respeito à lei no seio da nossa comunidade, zelando sempre pela segurança dos cidadãos de bem.

Enfatizamos a importância do trabalho policial na manutenção da segurança da população e repressão a atividade criminosa.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Por meio desta Moção, como representantes da democracia, nos faz o compromisso de agradecer esses profissionais, com congratulações de uma moção honrosa, destacando a importância de se reconhecer o trabalho desta magnitude, porque assim, podemos ter a certeza de que a cada dia teremos melhores condições de segurança e qualidade de vida, merecendo portanto, os nossos mais sinceros agradecimentos.

É uma homenagem merecida a esta equipe, que são verdadeiros heróis do nosso município.

Dê-se ciência da presente Moção ao Sr. **JEAN CARLOS ARRUDA**, delegado Regional e toda sua equipe, a fim de que saibam que ficamos felizes pela coragem, dedicação e do elevado senso de responsabilidade de que são detentores, o que muito engrandece a comunidade ipamerina.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2018.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

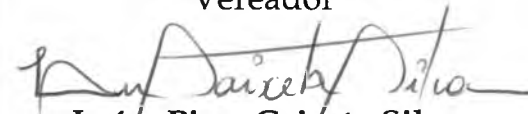


**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

(Continuação da Moção à Polícia Civil)


Jânio Pacheco
Vereador


Luciano Carneiro Machado
Vereador


Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola


Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

Alisson Rosa
Vereador


Douglas Troncha
Vereador


Alan César Rodrigues
Vereador


Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni


Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho


Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador